DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI (SP)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	35.386.623,48
2022	5.868.969,67	3.647.853,37	2.221.116,30	37.607.739,78
2023	6.027.574,18	3.712.079,18	2.315.495,00	39.923.234,78
2024	6.216.355,78	3.701.998,72	2.514.357,06	42.437.591,84
2025	6.316.789,79	3.819.614,75	2.497.175,04	44.934.766,88
2026	6.426.813,27	3.895.565,31	2.531.247,96	47.466.014,84
2027	6.510.044,38	3.974.656,94	2.535.387,44	50.001.402,28
2028	6.590.448,07	4.106.495,51	2.483.952,56	52.485.354,84
2029	6.697.598,02	4.143.818,66	2.553.779,36	55.039.134,20
2030	6.728.438,08	4.353.272,56	2.375.165,52	57.414.299,72
2031	6.824.609,98	4.385.140,41	2.439.469,57	59.853.769,29
2032	6.871.668,01	4.525.404,19	2.346.263,82	62.200.033,11
2033	6.893.409,70	4.688.649,19	2.204.760,51	64.404.793,62
2034	6.980.994,86	4.669.696,07	2.311.298,79	66.716.092,41
2035	7.053.047,01	4.665.196,15	2.387.850,86	69.103.943,27
2036	7.051.532,06	4.827.617,66	2.223.914,40	71.327.857,67
2037	7.131.492,28	4.788.298,70	2.343.193,58	73.671.051,25
2038	6.954.474,40	5.219.111,81	1.735.362,59	75.406.413,84
2039	6.975.380,40	5.209.658,32	1.765.722,08	77.172.135,92
2040	6.738.962,09	5.730.305,52	1.008.656,57	78.180.792,49
2041	6.652.400,57	5.829.867,10	822.533,47	79.003.325,96
2042	6.552.516,70	5.949.368,92	603.147,78	79.606.473,74
2043	6.377.837,79	6.170.543,82	207.293,97	79.813.767,71
2044	6.139.159,81	6.463.517,79	(324.357,98)	79.489.409,73
2045	5.983.310,29	6.539.458,83	(556.148,54)	78.933.261,19
2046	5.822.598,50	6.594.085,54	(771.487,04)	78.161.774,15
2047	5.678.902,57	6.586.945,91	(908.043,34)	77.253.730,81
2048	5.552.291,33	6.528.075,08	(975.783,75)	76.277.947,06
2049	5.373.155,88	6.569.806,12	(1.196.650,24)	75.081.296,82
2050	4.530.336,93	6.456.715,37	(1.926.378,44)	73.154.918,38
2051	4.395.194,52	6.273.381,12	(1.878.186,60)	71.276.731,78
2052	4.237.980,87	6.141.125,68	(1.903.144,81)	69.373.586,97
2053	4.081.128,54	6.002.818,67	(1.921.690,13)	67.451.896,85
2054	3.961.748,79	5.775.440,55	(1.813.691,76)	65.638.205,08
2055	3.822.076,00	5.603.679,51	(1.781.603,51)	63.856.601,57
2056	3.701.358,59	5.390.593,42	(1.689.234,83)	62.167.366,74
2057	3.547.528,55	5.273.283,88	(1.725.755,33)	60.441.611,41
2058	3.417.130,86	5.084.601,47	(1.667.470,61)	58.774.140,80
2059	3.295.079,54	4.881.566,75	(1.586.487,21)	57.187.653,58
2060	3.183.943,03	4.663.509,26	(1.479.566,23)	55.708.087,35
2061	3.085.476,12	4.429.429,27	(1.343.953,15)	54.364.134,21
2062	2.999.781,80	4.183.340,82	(1.183.559,02)	53.180.575,19
2063	2.922.097,39	3.939.426,41	(1.017.329,02)	52.163.246,16
2064	2.852.751,28	3.698.196,67	(845.445,39)	51.317.800,77
2065	2.792.067,79	3.460.237,03	(668.169,24)	50.649.631,53
2066	2.740.363,80	3.226.194,29	(485.830,49)	50.163.801,04
2067	2.697.946,68	2.996.801,43	(298.854,75)	49.864.946,29
2068	2.665.104,19	2.772.811,83	(107.707,64)	49.757.238,66
2069	2.642.100,52	2.554.960,23	87.140,29	49.844.378,95
2070	2.629.170,55	2.343.916,52	285.254,03	50.129.632,98

LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial

42

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	2.626.527,95	2.140.341,64	486.186,31	50.615.819,29
2072	2.634.366,00	1.944.894,50	689.471,50	51.305.290,79
2073	2.652.846,00	1.758.135,66	894.710,34	52.200.001,13
2074	2.682.104,44	1.580.563,41	1.101.541,03	53.301.542,16
2075	2.722.254,10	1.412.596,94	1.309.657,16	54.611.199,32
2076	2.773.386,71	1.254.580,42	1.518.806,29	56.130.005,61
2077	2.835.580,02	1.106.826,74	1.728.753,28	57.858.758,89
2078	2.908.893,29	969.582,79	1.939.310,50	59.798.069,39
2079	2.993.371,63	843.017,40	2.150.354,23	61.948.423,62
2080	3.089.040,31	727.146,36	2.361.893,95	64.310.317,57
2081	3.195.913,63	621.840,85	2.574.072,78	66.884.390,35
2082	3.314.002,55	526.853,45	2.787.149,10	69.671.539,45
2083	3.443.323,90	441.866,61	3.001.457,29	72.672.996,73
2084	3.583.913,19	366.583,79	3.217.329,40	75.890.326,14
2085	3.735.821,52	300.686,79	3.435.134,73	79.325.460,86
2086	3.899.110,70	243.757,86	3.655.352,84	82.980.813,70
2087	4.073.857,92	195.279,10	3.878.578,82	86.859.392,52
2088	4.260.157,74	154.589,20	4.105.568,54	90.964.961,06
2089	4.458.136,29	120.960,03	4.337.176,26	95.302.137,32
2090	4.667.957,46	93.613,65	4.574.343,81	99.876.481,13
2091	4.889.826,73	71.719,22	4.818.107,51	104.694.588,64
2092	5.123.998,09	54.424,41	5.069.573,68	109.764.162,33
2093	5.370.779,47	40.874,86	5.329.904,61	115.094.066,93
2094	5.630.544,04	30.328,93	5.600.215,11	120.694.282,05
2095	5.903.729,44	22.179,40	5.881.550,04	126.575.832,09
2096	6.190.832,47	15.931,51	6.174.900,96	132.750.733,05

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	354
Folha Salarial de Ativos	R$846.425,66
Idade Média de Ativos	44,1 anos
Nº de Servidores Inativos	117
Folha dos Inativos	R$232.761,04
Idade Média de Inativos	67,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,89%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial

43

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jaborandi, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, cumprindo o previsto no item 12.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 03/2022, **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, homologado em 26/08/2022, a se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antônio Bruno nº 466, centro, Jaborandi-SP, munida dos documentos exigidos no item 13.2 do edital de abertura para tratar da nomeação para ocupar o cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Documento
ABIA SFORCINI CONSTANTINO GONÇALVES MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2ª	41.468.106-X

Conforme previsto no item 13.1 do Edital de abertura do processo seletivo simplificado 02/2022: "o candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 03 (três) dias úteis após a publicação da convocação a documentação completa citada no item 13.2 do Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação".

Na forma prevista no item 13.3 do mesmo Edital:"estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.2 do Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na função estabelecidos no item 3 do Edital".

Jaborandi, 29 de janeiro de 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Jaborandi

ANEXO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS OBRIGATORIAMENTE, NA FORMA DO ITEM 13.2 DO EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2022

13.2 Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) uma foto 3x4 recente;

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d) cadastro de pessoa física - CPF

e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

g) comprovante de registro em órgão de classe, quando for o caso;

h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

i) certidão de casamento, quando for o caso;

j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

m) atestado de Saúde;

n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, estadual ou Municipal.

.....